Fundação Educativa Andradense
CNPJ 41.883.356/0001-06
Rua Dr. Delfim Moreira, nº 531-A – Tel: 3731 1783 – 3731 4575
E mail – tvandradas@tvandradas.com.br – tvandradas@hotmail.com

Andradas, 14 de julho de 2.020

Aos
Vereadores de Andradas

A Fundação Educativa Andradense mantenedora da ANTV, emissora local de caráter Educativo na cidade de Andradas apresenta o Telejornal Integração, programa líder de audiência em seu horário, atingindo toda população através da TV Aberta – Canal 36 e demais localidades pela mídia eletrônica: Site, Facebook, Instagram e TV Telemídia com programação transmitidas em tempo real e, visando cumprir seu papel social, vem oferecer abertura de um canal de comunicação com a população, através de espaço em sua programação, para que os Vereadores de Andradas possam apresentar aos cidadãos o trabalho realizado nos quatro anos de mandato.

Para isso convidamos os Senhores Vereadores para participar e solicitamos que nos seja dado retorno confirmando a presença, com verificação de proposta anexa.

Respeitosamente,

Luiz Antonio Barbon
Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 329
15 JUL. 2020
Encarregado

Fundação Educativa Andradense
CNPJ 41.883.356/0001-06
Rua Dr. Delfim Moreira, nº 531-A – Tel: 3731 1783 – 3731 4575
E mail – tvandradas@tvandradas.com.br – tvandradas@hotmail.com

PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NA ANTV

- O programa será exibido no período de 06 a 11 de agosto;
- Será realizado sorteio para ordem de apresentação dos vereadores;
- Devido ao período de pandemia e para obedecer o distanciamento social, solicitamos que o Vereador grave um vídeo abordando dois temas:

- O que você fez pelo município nesse período de atuação como Vereador?

- Quais projetos de sua indicação foram concretizados e irão contribuir com o desenvolvimento de Andradas?

O vídeo deverá ser enviado pelo watsapp para o numero 99731 9948 e ou e-mail tvandradas@hotmail.com e ter as seguintes características:

1 – duração de até 04 (quatro) minutos contendo apenas a imagem do vereador;
2 – se for gravado com o celular, que seja na posição horizontal;
3 – falar apenas sobre o tema solicitado, sem citação de nomes ou situações que envolvam outras pessoas;
4 – fazer a gravação em um ambiente de silêncio para melhor qualidade do material;
5 – que o material seja enviado até o dia 03 de agosto de 2020 – segunda-feira, sendo que o envio após essa data inviabiliza sua exibição;
6 – a participação é facultativa.